



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XX/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“Referenda a Deliberação Nº 15/2019 que aprovou “ad referendum” da plenária do CBH Preto e Paraibuna o processo de outorga nº 02335/2018 para aproveitamento de potencial hidrelétrico para geração de energia da “PCH Areal”, no município de Santa Rita do Jacutinga/MG”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica de aprovar a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 07, de 04 de novembro de 2002, que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que prevê a competência do presidente de decidir casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do comitê, ad referendum da Plenária;



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Considerando o Processo de outorga N° 02335/2018 da SUPRAM Zona da Mata, encaminhado ao CBH Preto e Paraibuna, com Parecer Técnico favorável ao deferimento da outorga de direito de uso de recurso hídrico para o aproveitamento de potencial hidrelétrico no empreendimento PCH Areal, no município de Santa Rita do Jacutinga/MG;

Considerando apresentação do empreendimento realizada pela SUPRAM-ZM na 4ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna realizada em 05/09/2019;

Considerando a Nota Técnica N° 069/2019 datada em 12/09/2019 da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) que, conforme Art. 3º da DN 31/2009, analisou o Parecer Técnico da SUPRAM Zona da Mata e os quesitos estabelecidos no Art. 4º da mesma DN, e emitiu parecer favorável à aprovação da referida outorga;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente a esta decisão, conforme Art. 39 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna em vigor.

Considerando as informações contidas no Despacho N° 140 datado em 10/09/2019, em resposta à Carta 070/2019/CBH-PP, na qual a equipe multidisciplinar da SUPRAM-ZM informa não vislumbrar impedimentos com relação à deliberação do pleito de outorga do empreendimento PCH Areal por parte do CBH Preto e Paraibuna em função da classe de enquadramento estabelecida para o Rio Bananal.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação N° 15/2019, de 05 de setembro de 2019, que dispôs sobre a aprovação do pleito de outorga de direito de uso de recurso hídrico para o aproveitamento de potencial hidrelétrico referente ao empreendimento “PCH Areal”, no município de Santa Rita do Jacutinga/MG

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Juiz de Fora, XX de outubro de 2019.



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com